

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP  
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	AQUISIÇÃO E/ OU LOCAÇÃO DE SOFTWARE	
2	ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTA	
3	VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
4	EDIÇÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTA, E IMPRESSOS	4.000,00
5	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VIDEO PARA RÁDIO, JORNAL, TV, E PORTAIS DE INTERNET	
6	ASSINATURA DE TV E ACESSO A INTERNET	
7	FOTOCÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES DE IMPRESSOS	498,47
8	SERVIÇOS POSTAIS	540,00
9	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA OU MOVÉL	
10	FILMAGENS E FOTOGRAFIAS	1.654,10
11	REUNIÕES, EVENTOS E SEMINÁRIOS	
12	ALIMENTAÇÃO DO PARLAMENTAR E ASSESSORES	
13	SERVIÇOS CONTÁBEIS	3.236,03
14	SERVIÇOS JURIDICOS	
15	SERVIÇOS DE MARKETING	
16	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA AÇÕES PARLAMENTAR, IPTU, ÁGUA E LUZ	601,18
17	OUTRAS DESPESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	200,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.729,78</b>

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Maceió, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

  
Vereador

Silvanio Barbosa dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PROTOCOLO Nº 1438118  
26 MÊS 04 ANO 18  
Rosane  
ASSINATURA

Câmara Municipal  
Fis.  
AL